



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000188 / 2024

EMISSÃO: 06/08/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS ELETROCARDIOGRAMA . O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E APRESENTA OS DEVIDOS ESTUDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ À NECESSIDADE ABAIXO ESPECIFICADA. O OBJETIVO PRINCIPAL É ESTUDAR DETALHADAMENTE A NECESSIDADE E IDENTIFICAR NO MERCADO A MELHOR SOLUÇÃO PARA SUPRI-LA, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa

ESTES EXAMES SÃO FUNDAMENTAIS POIS FORNECEM INFORMAÇÕES VALIOSAS, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DIVERSAS DOENÇAS. COM O AVANÇO TECNOLÓGICO, ESSES EXAMES SE TORNAM CADA VEZ MAIS PRECIOSOS E ACESSÍVEIS, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E O BEM ESTAR DOS PACIENTES.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
004/000	UN	5.000,00	00030711 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAUDOS TÉCNICOS

Descrição adicional:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO ATRAVÉS DE ELETRODOS FIXADOS NA PELE. A PARTIR DISSO, É POSSÍVEL DETECTAR O RITMO DO CORAÇÃO E O NÚMERO DE BATIMENTOS POR MINUTO.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROCARDIOGRAMA E RAYO X. O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E APRESENTA OS DEVIDOS ESTUDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ À NECESSIDADE ABAIXO ESPECIFICADA. O OBJETIVO PRINCIPAL É ESTUDAR DETALHADAMENTE A NECESSIDADE E IDENTIFICAR NO MERCADO A MELHOR SOLUÇÃO PARA SUPRI-LA, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

SENDO RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE TEMOS QUE, EM SUA PRÓPRIA ESTRUTURA, O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL SE VÊ IMPELIDA A VIABILIZAR ALTERNATIVAS PARA POSSIBILITAR, DE FORMA EFETIVA, A CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR IMAGEM, BEM COMO A EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS, AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO PÓR MEIO DA CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POR SISTEMA COMPUTADORZADO, VIA TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET, COM SERVIÇOS DE TELE DIAGNÓSTICOS, POSSIBILITANDO DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AS OCORRÊNCIAS CARDIOVASCULARES OU DIAGNÓSTICOS CLASSIFICADOS DENTRO DO GRUPO DE RISCO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA AVERIGUAÇÃO DAS ARRITMIAS E OUTRAS PATOLOGIAS, COM O TRABALHO 24 HORAS E 365 DIAS DO ANO, COM RESPOSTA DE LAUDO EM ATÉ 40 MINUTOS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS SERÁ NO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO;
2. A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE OS SERVIÇOS PODERÃO SER INICIADOS EM ETAPAS;
3. A QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO SERÁ AVALIADA PELOS PADRÕES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO;
4. A SECRETARIA DE SAÚDE DEVERÁ FORMALMENTE RECEBER CADA UM DOS RELATÓRIOS - FORMULÁRIO IRM



PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RELATÓRIO CONSOLIDADO POR UNIDADE, EM CONJUNTO COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADOS, MEDIANTE PROTOCOLO FÍSICO OU ELETRÔNICO, PARA LIQUIDAÇÃO MENSAL;

5. A CONTRATADA RECEBERÁ PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS O VALOR CORRESPONDENTE AOS PREÇOS UNITÁRIOS CONTRATADOS.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS SERÁ NO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO;

2. A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE OS SERVIÇOS PODERÃO SER INICIADOS EM ETAPAS;

3. A QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO SERÁ AVALIADA PELOS PADRÕES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO;

4. OS PADRÕES DE QUALIDADE DO SERVIÇO SERÃO AFERIDOS DE ACORDO COM O ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO.

5. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS MENSAIS, RELATÓRIO CONSOLIDADO POR UNIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME APRESENTADO COM INFORMAÇÕES CLARAS E INEQUÍVOCAS ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS EFETIVAS CARGAS HORÁRIAS.

6. A SECRETARIA DE SAÚDE DEVERÁ FORMALMENTE RECEBER CADA UM DOS RELATÓRIOS - PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RELATÓRIO CONSOLIDADO POR UNIDADE, EM CONJUNTO COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADOS, MEDIANTE PROTOCOLO FÍSICO OU ELETRÔNICO, PARA LIQUIDAÇÃO MENSAL;

7. A CONTRATADA RECEBERÁ PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS O VALOR CORRESPONDENTE AOS PREÇOS UNITÁRIOS CONTRATADOS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO UTILIZARÁ O INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO (IMR).

7.2. SERÁ INDICADA A RETENÇÃO OU GLOSA NO PAGAMENTO, PROPORCIONAL À IRREGULARIDADE VERIFICADA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, CASO SE CONSTATE QUE A CONTRATADA: 7.2.1. NÃO PRODUZIR OS RESULTADOS ACORDADOS,

7.2.2. DEIXAR DE EXECUTAR, OU NÃO EXECUTAR COM A QUALIDADE MÍNIMA EXIGIDA AS ATIVIDADES CONTRATADAS; OU

7.2.3. DEIXAR DE UTILIZAR MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS EXIGIDOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OU UTILIZÁ-LOS COM QUALIDADE OU QUANTIDADE INFERIOR À DEMANDADA.

7.3. A UTILIZAÇÃO DO IMR NÃO IMPede A APLICAÇÃO CONCOMITANTE DE OUTROS MECANISMOS PARA A AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.4. DO RECEBIMENTO

7.4.1. OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PELOS FISCAIS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, MEDIANTE TERMOS DETALHADOS, QUANDO VERIFICADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. (ART. 140, I, A , DA LEI Nº 14.133 E ARTS. 22, X E 23, X DO DECRETO Nº 11.246, DE 2022).

7.4.2. O PRAZO DA DISPOSIÇÃO ACIMA SERÁ CONTADO DO RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE COBRANÇA ORIUNDA DO CONTRATADO COM A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A QUE SE REFEREM A PARCELA A SER PAGA.

7.4.3. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO DO CONTRATO MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER TÉCNICO. (ART. 22, X, DECRETO Nº 11.246, DE 2022).

7.4.4. O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO DO



CONTRATO MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO. (ART. 23, X, DECRETO Nº 11.246, DE 2022)

7.4.5. O FISCAL SETORIAL DO CONTRATO, QUANDO HOUVER, REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

7.4.6. PARA EFEITO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL:

7.4.6.1. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO DEVERÁ APURAR O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO E, SE FOR O CASO, A ANÁLISE DO DESEMPENHO E QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM OS INDICADORES PREVISTOS NO ATO CONVOCATÓRIO, QUE PODERÁ RESULTAR NO REDIMENSIONAMENTO DE VALORES A SEREM PAGOS À CONTRATADA, REGISTRANDO EM RELATÓRIO A SER ENCAMINHADO AO GESTOR DO CONTRATO;

7.4.6.2. O FISCAL ADMINISTRATIVO DEVERÁ VERIFICAR A EFETIVA REALIZAÇÃO DOS DISPÊNDIOS CONCERNENTES AOS SALÁRIOS E ÀS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM O FGTS DO MÊS ANTERIOR, DENTRE OUTROS, EMITINDO RELATÓRIO QUE SERÁ ENCAMINHADO AO GESTOR DO CONTRATO.

7.4.7. SERÁ CONSIDERADO COMO OCORRIDO O RECEBIMENTO PROVISÓRIO COM A ENTREGA DO TERMO DETALHADO OU, EM HAVENDO MAIS DE UM A SER FEITO, COM A ENTREGA DO ÚLTIMO.

7.4.8. O CONTRATADO FICA OBRIGADO A REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU MATERIAIS EMPREGADOS, CABENDO À FISCALIZAÇÃO NÃO ATESTAR A ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

7.4.9. A FISCALIZAÇÃO NÃO EFETUARÁ O ATESTE DA ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO. (ART. 119 C/C ART. 140 DA LEI Nº 14133, DE 2021)

7.4.10. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO TAMBÉM FICARÁ SUJEITO, QUANDO CABÍVEL, À CONCLUSÃO DE TODOS OS TESTES DE CAMPO E À ENTREGA DOS MANUAIS E INSTRUÇÕES EXIGÍVEIS.

7.4.11. OS SERVIÇOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

7.4.12. QUANDO A FISCALIZAÇÃO FOR EXERCIDA POR UM ÚNICO SERVIDOR, O TERMO DETALHADO DEVERÁ CONTER O REGISTRO, A ANÁLISE E A CONCLUSÃO ACERCA DAS OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS, DEVENDO ENCAMINHÁ-LOS AO GESTOR DO CONTRATO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.4.13. OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, POR SERVIDOR OU COMISSÃO DESIGNADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO DETALHADO, OBEDECENDO OS SEGUINtes PROCEDIMENTOS: 7.4.13.1. EMITIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCAIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAL, QUANDO HOUVER, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO EM INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES, CONFORME REGULAMENTO (ART. 21, VIII, DECRETO Nº 11.246, DE 2022).

7.4.13.2. REALIZAR A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO E, CASO HAJA IRREGULARIDADES QUE IMPEÇAM A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DA DESPESA, INDICAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES, SOLICITANDO À CONTRATADA, POR ESCRITO, AS RESPECTIVAS CORREÇÕES;

7.4.13.3. ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO SETOR DE CONTRATOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, NO VALOR DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO.

7.4.14. NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, DEVERÁ SER OBSERVADO O TEOR DO ART. 143 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, COMUNICANDO-SE À EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO



OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

7.4.15. NENHUM PRAZO DE RECEBIMENTO OCORRERÁ ENQUANTO PENDENTE A SOLUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO OU NO INSTRUMENTO DE COBRANÇA.

7.4.16. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO NÃO EXCLUIRÁ A RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SOLIDEZ E PELA SEGURANÇA DO SERVIÇO NEM A RESPONSABILIDADE ÉTICO-PROFISSIONAL PELA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

VALTAIR HANSEN

FABIANA SOUZA DA SILVA

FISCAL DE CONTRATO

GESTOR DE CONTRATO

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

.1. O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DOS ITENS OBJETO DESTE TERMO, SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO ÀS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, AO FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL E REGULARIDADE TRABALHISTA VIGENTES. 6.2. OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SOMENTE SERÃO REALIZADOS MEDIANTE A EFETIVA ENTREGA DOS ITENS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, QUE SERÁ COMPROVADO POR MEIO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO E/OU RECIBO PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO. 6.3. O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, IDENTIFICANDO QUALQUER DIVERGÊNCIA NA NOTA FISCAL/FATURA, DEVERÁ DEVOLVÊ-LA À CONTRATADA PARA QUE SEJAM FEITAS AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS, SENDO QUE O PRAZO ESTIPULADO ACIMA SERÁ CONTADO SOMENTE A PARTIR DA REAPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO, DESDE QUE DEVIDAMENTE SANADO O VÍCIO. 6.4. NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ENQUANTO ESTIVER PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUALQUER OBRIGAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA, SEM QUE ISSO GERE DIREITO A ALTERAÇÃO DE PREÇOS, CORREÇÃO MONETÁRIA, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OU PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO. 6.5. TODO PAGAMENTO QUE VIER A SER CONSIDERADO CONTRATUALMENTE INDEVIDO SERÁ OBJETO DE AJUSTE NOS PAGAMENTOS FUTUROS OU COBRADOS DA CONTRATADA.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO AS ESTIMATIVAS DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, FORAM ESTABELECIDAS MEDIANTE PESQUISA DE MERCADO, COM PRESTADORES EXISTENTES NO MUNICÍPIO, HAJA VISTO QUE EM RAZÃO DAS ESPECIFICIDADES DOS PRODUTOS, OS CONSTANTES AUMENTO NO VALOR DOS PRODUTOS. A ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL R\$ 150.000,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2048-0500-339039 OU 2048-0600.14-339039.